



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 511/2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Antônio Macário de Omena** a rua atualmente conhecida como Rua Projetada, localizada no centro de Ingá, CEP: 58.380-000, atualmente conhecida como a Travessa do Salão de Festas Finesse.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 20 de novembro de 2018.

  
MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

Prefeito Municipal